



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1403/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 106/2014**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Calvo, visa dispor sobre a instituição de área para embarque e desembarque de crianças e estudantes que utilizam como meio de transporte os veículos escolares, preferencialmente em frente ao acesso social dos condomínios situados no Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 19/10/2016.

Jonas Camisa Nova – DEM - Presidente

Adolfo Quintas – PSD – Relator

Atílio Francisco - PTB

Edir Sales – PSD

Jair Tatto – PT

Ota – PSB

Ricardo Nunes – PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/10/2016, p. 128

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).